

**De:** Esteves Pedro Colnago [<mailto:esteves.colnago@cprm.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:00

**Para:** Alexandre Vidigal de Oliveira <[alexandre.oliveira@mme.gov.br](mailto:alexandre.oliveira@mme.gov.br)>

**Assunto:** Re: APRESENTAÇÃO PROGRAMA MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO-PMD

Bom dia Secretário Alexandre Vidigal,

Na expectativa de contribuir com a elaboração do Programa de Mineração e Desenvolvimento desta SGM, permitimo-nos sugerir a introdução, se oportuna, das seguintes proposições ao mesmo:

### **3.2 – COMPROMISSO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL NA MINERAÇÃO**

a) Incentivar o apoio a pequena e média mineração, através do incentivo a criação de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral, notadamente nos setores de gemas, rochas ornamentais, cerâmica vermelha, argilas nobres, e na extração de pequenas jazidas de ouro e diamante de natureza aluvionar, pois o desenvolvimento de tais ações propiciará o fortalecimento do setor mineral dentro dos modernos preceitos de produção limpa e da economia circular.

b) Fomentar a instalação de um programa de estudos visando contemplar ações de curto, médio e longo prazo de combate aos rigores da estiagem, que castiga o semiárido nordestino, incluindo a instalação de barragens subterrâneas.

### **3.3 – AMPLIAR O CONHECIMENTO GEOLÓGICO**

a) Incentivar a capacitação da força de trabalho do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) na área de metalogenia, pois além dos mapas geológicos e de recursos minerais, a empresa precisa apresentar mapas metalogenéticos em conjunto com o geológico, com o objetivo de fornecer informações robustas ao setor empresarial, com o intuito de atrair investimento privado na prospecção de recursos minerais e consequentemente na geração de novas jazidas no território brasileiro.

De outra parte, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Esteves Pedro Colnago  
Diretor-Presidente da CPRM

## Contribuição ao Programa Mineração e Desenvolvimento

### Proposição

Explorar o potencial de imagem positiva que pode ser conquistado a partir da associação do produto mineral industrializado e os bens gerados, com seu uso no setor de construção no Brasil.

### Alinhamento da Proposição com a Agenda e o Pilar definidos

Conforme descrito no documento do Programa de Mineração e Desenvolvimento, nossa proposição está alinhada com a Agenda e o Pilar definidos.



#### **EXPANSÃO QUANTITATIVO-QUALITATIVA DO SETOR MINERAL BRASILEIRO**

➤ TRANSFORMAR O PATRIMÔNIO mineral EM RIQUEZA para o desenvolvimento sustentável do país em suas bases sócio-econômico-ambiental.



#### **O BRASIL É UMA POTÊNCIA MINERAL E A MINERAÇÃO É VETOR DO PROGRESSO E SINÔNIMO DE DESENVOLVIMENTO**

➤ O País dispõe de uma das maiores potencialidades minerais e precisa desses bens para atender às suas demandas e às necessidades da sociedade mundial.

### Alinhamento com as Metas

Das 108 metas definidas, apenas 2 estão alinhadas com nossa proposição, evidenciando um provável baixo peso nas prioridades atuais.

PROJETOS	NÚMERO DE METAS	COM FOCO NO TEMA
Economia Mineral	4	
Crescer com Responsabilidade	25	
Patrimônio Mineral Brasileiro	15	
Minera Brasil	9	
Mineração Garantida	5	
Mineração do Presente para o Futuro	10	<b>Agregação de valor aos bens minerais produzidos no país</b>
Ação, Estratégia e Credibilidade	19	
Mineração de Resultados	12	
Mineração Legal	3	
Mineração em Foco	6	<b>Melhorar a percepção social do setor de mineração</b>

## Motivações para a realização da Proposição

### a) Alinhamento da mineração com produtos de uso cotidiano das pessoas

A sociedade tem baixa percepção da participação dos produtos minerais em produtos que fazem parte do seu uso diário, como por exemplo as habitações, calçadas ou ruas.

As pessoas habitam, caminham e utilizam das mais diversas formas diferentes bens públicos e privados, sem a percepção da contribuição do setor mineral a eles.



Valorizar o processo que transforma o mineral em um bem de uso público permite reposicionar o segmento na mente das pessoas, potencializando a captura de uma visão mais empática ao segmento.

### b) Alinhamento da mineração com produtos que impactam o Custo Brasil

Em estudo recente desenvolvido por alguns setores industriais e validado pelo Governo Federal, foi estimado o Custo Brasil, definido como o montante adicional de recursos que empresas no Brasil tem que gastar comparativamente aos países da OCDE.

## Custo Brasil como diferencial frente à OCDE estimado em R\$~1,5 Tri divididos em 12 elementos



Notas: Honrar tributos: removida dupla contagem com encargos em Empregar capital humano  
Retomar ou encerrar: contabilizado em parte no spread bancário

Cerca de R\$ 200 bilhões de custos adicionais estão ligados à qualidade da nossa infraestrutura.

Rodovias e estradas de ferro são enormes consumidoras de produtos minerais.

A título de exemplo, podemos citar que 1km de estrada consome aproximadamente 9.800 toneladas de agregados. Se a estrada é de concreto, em média há um consumo adicional de 800 toneladas de cimento por km.

Minerais aplicados na logística, e aqui no Brasil, são parte integrante da solução que aumenta a competitividade de todos os segmentos produtores.

### **c) Alinhamento com a Sustentabilidade**

No processo de transformação do minério em produto industrial, e na sequência nas diversas aplicações da construção civil, existe um alinhamento crescente com as demandas de sustentabilidade.

Avançou muito no país, por exemplo, a reciclagem de materiais, permitindo que sejam reincorporados em processos de construção, materiais que foram recuperados em sua aplicação anterior.

Especificamente na indústria de cimento, o tema da economia circular é ainda mais relevante, tanto pela incorporação dentro do produto cimento de materiais descartados em outros segmentos, como pelo uso de diversos rejeitos utilizados como fonte de energia.

Recentemente a indústria lançou o seu Roadmap, estabelecendo metas ousadas de redução de emissões, e já iniciou o alcance das metas traçadas a partir de um uso mais extensivo de filler calcáreo.

### **Consideração Final**

Entendemos que estamos diante de uma excelente oportunidade de trazer esse tema como parte de uma agenda positiva do setor mineral perante a opinião pública.

O setor de cimento, assim como acreditamos outros segmentos ligados à mineração, tem valiosas contribuições conceituais e exemplos práticos alinhados com essa perspectiva, que podem ajudar a fortalecer o setor mineral em seu permanente diálogo com a sociedade.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.

Ofício AMIG 098.2020

**Aos Excelentíssimos Senhores**

**Bento de Albuquerque**  
**Ministro de Minas e Energia**

**Alexandre Vidigal de Oliveira**  
**Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia**

Exmo. Senhores,

A **Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG**, entidade que atua em defesa dos municípios mineradores e afetados do Estado de Minas Gerais e do Brasil, vem, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de ter sido convidada a participar da reunião de lançamento do Programa Mineração e Desenvolvimento-PMD, que apresentou o plano de metas e ações da mineração para o período de 2020 a 2023.

Atuando há mais de trinta anos no segmento e, conhecendo a realidade dos municípios mineradores e afetados pela mineração, sempre destacamos a necessidade de uma liderança atuante no segmento da mineração nacional, valorizando e evidenciando a atividade de exploração mineral como fundamental para o desenvolvimento de um setor que representa, direta e indiretamente, quase 10% do Produto Interno Bruto do país.

Nesse sentido, acreditamos que uma agenda de compromisso e metas tal como consta no PMD, proposto pelo Ministério de Minas e Energia são fundamentais para o desenvolvimento e crescimento do setor mineral brasileiro.

A seguir, apresentamos as contribuições da entidade para que possam serem avaliadas antes da conclusão final do PMD.

Página 1

**1. item 3.1.C:**

Substituir a palavra "eficiente" por EFETIVA, pois eficiência tem foco custo, ao passo que efetividade tem foco nos impactos (melhor resultado dentro do menor custo).

Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Monitorar e avaliar, de forma mais efetiva, o desempenho do setor mineral nacional, propondo e adotando medidas para o seu regular funcionamento e desenvolvimento."

**2. item 3.1.D:**

Inserir a palavra COMPARTILHAR.

Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Aprimorar e compartilhar o conhecimento sobre o setor mineral externo e propor melhorias ao setor mineral brasileiro a partir de experiências internacionais exitosas."

**3. item 3.2.A:**

Inserir as palavras INTEGRADAS e A PARTIR, pois as ações devem ser integradas (vertical e horizontalmente) e o alcance da sustentabilidade deve se dar a partir da mineração, considerando a mesma como um grande "ponto de partida" estratégico para o desenvolvimento sustentável nacional (e não apenas na mineração, como está proposto).

Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Promover ações integradas para o alcance da sustentabilidade social, ambiental e econômica a partir da mineração."

**4. item 3.2.M:**

Sugestão de melhoria do texto: "Fortalecer as economias locais onde se estabelecem os empreendimentos minerários".

**5. item 3.7.K:**

Substituir a palavra "eficiência" por EFETIVIDADE, pois eficiência tem foco custo, ao passo que efetividade tem foco nos impactos (melhor resultado dentro do menor custo).

Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Aumentar a efetividade na arrecadação".

Na oportunidade, gostaríamos também de salientar os nossos pontos de maior interesse, já formalizados anteriormente ao Ministério de Minas e Energia quais sejam:

#### **6. Orçamento e estruturação da ANM:**

O fortalecimento da ANM tem a capacidade de proporcionar estabilidade regulatória, atrair investimentos e da maior segurança para a população.

No entanto, para que isso de fato se concretize, é imprescindível que o Governo Federal cumpra fielmente o determinado pela própria Lei Federal 13.540/2017, no dispositivo que alterou o art. 2º, §2º, I, da Lei Federal 8.001/1990, ou seja, que os recursos destinados à Agência Nacional de Mineração, oriundos da participação de 7% da receita da CFEM, sejam a ela direcionados sem contingenciamentos e sem redirecionamento de recursos.

A partir da estruturação e fortalecimento é que será possível que a ANM cumpra e preste seus valiosos serviços em favor da sociedade brasileira.

#### **7. Correção da distorção em relação à distribuição da CFEM para os municípios afetados pela mineração**

O legislador pátrio acertou quando decidiu compartilhar parte da CFEM àqueles municípios que não são considerados produtores, mas que são impactados diretamente pela atividade minerária.

Contudo, o texto aprovado na Lei n. 13.540/2017 tem uma redação que acaba criando uma outra (e tão significativa) distorção: quando optou pela expressão “*quando afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios*”, retirou a possibilidade de municípios com produção insignificante e residual de alguns minérios, não receberem CFEM na condição de afetados, mesmo sofrendo fortes e expressivos impactos da mineração, correspondente, na maioria dos casos, ao mesmo minério que se encontra em sua circunscrição.

Nesse sentido, se faz importante corrigir essa grave distorção em relação à distribuição de CFEM para os municípios afetados pela mineração dando ao texto da legislação o verdadeiro sentido, conforme explicitado no processo de debate e aprovação da Lei 13.540/2017.

#### **8. Criação do Conselho Nacional de Geologia e Mineração:**

Sugerimos a criação de um conselho consultivo, estabelecido em âmbito nacional, cujo objetivo é de estabelecermos, em nível nacional, um fórum permanente de discussão, análise e diligenciamento de questões técnicas e institucionais.

Dessa forma, seja capaz de contribuir com o Governo Federal na adoção de medidas e providências capazes de orientar, revitalizar, controlar, fiscalizar e fomentar a atividade de mineração no Brasil.

**9. Diligenciar processos administrativos (integrar ações entre MME, Ministério da Economia, Receita Federal do Brasil, Advocacia Geral da União e Agência Nacional de Mineração)**

A demora no lançamento e na cobrança de créditos referente às fiscalizações acarretam prejuízos ao país, já que muitas vezes eles acabam sendo prescritos, tal como vem ocorrendo em relação aos processos instaurados em 2005, referente às fiscalizações juntos as maiores mineradoras do país. Segundo estimativas da AMIG, essas empresas devem à sociedade brasileira, apenas à título de CFEM, algo em torno de R\$1,4 bi. Nesse sentido, pedimos que sejam diligenciados e tratados com status de prioridade pelo Ministério.

Reiteramos nosso apoio e o pedido de nossa efetiva participação em todas as etapas de construção e detalhamento do plano de metas e ações do Programa de Mineração e Desenvolvimento, de forma a contribuir através da nossa experiência para a constante melhoria do segmento mineral brasileiro

Atenciosamente,



**Vitor Penido de Barros**  
**Prefeito de Nova Lima/MG**

**Presidente da AMIG- Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil**

Brasília, 8 de julho 2020.

Exmo. Senhor  
Alexandre Vidigal  
Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
Ministério de Minas e Energia  
Brasília – DF  
Assunto: PROGRAMA MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Senhor Secretário,

Venho cumprimentar V.Exa. pela apresentação do Programa em referência, considerado por todos, oportuno e norteador do fomento e da busca permanente pela modernização da mineração brasileira. Poderia haver me manifestado naquela oportunidade, fazendo minhas as palavras de outras lideranças presentes, entretanto, percebi que alguns Pilares, Projetos e respectivas Metas trazem um alento para iniciativas em curso do nosso setor, justificando manifestação mais apropriada, que faço nessa oportunidade.

Me refiro inicialmente à Vossa constatação da carência de conhecimento mais aprofundado e sistemático dos segmentos da mineração por parte do Governo, de modo a melhor orientar as políticas de fomento a serem implementadas. Mesmo compreendendo o alcance da vossa constatação, permita-me informar que o Setor das Rochas Ornamentais realiza estudos e diagnósticos da cadeia produtiva que orientam as estratégias de desenvolvimento do Setor e servem de base para a interlocução com os Órgãos Governamentais; me refiro, especificamente, ao “Estudo da Competitividade Brasileira no Setor das Rochas Ornamentais e de Revestimento – Estratégia para uma Política Nacional de Desenvolvimento Setorial, realizado pela ABIROCHAS. Além disso, mantemos permanente acompanhamento estatístico de produção mineral, beneficiamento, comércio nacional e internacional, de relativa consistência técnica que podem subsidiar a adoção de políticas de fomento.

Outro ponto de grande relevância do Programa diz respeito ao Projeto Mineração do Presente para o Futuro. O Setor de rochas, sob a liderança da ABIROCHAS, há dois anos, vem desenvolvendo articulação e pesquisa com a EMBRAPA (que encontram-se paralisadas no momento) e, paralelamente, com o CETEM – Centro de Tecnologia Mineral do MCTI, incorporando-se ao projeto denominado “Rochagem”, que objetiva retirar do pó das rochas os micro e macronutrientes nelas contidos, destinando-os à fertilização de solos e à nutrição das plantas. Imagino ser do conhecimento de V.Exa., o caráter estratégico para o Brasil que a EMBRAPA imprime ao Projeto Rochagem, considerando a grande dependência da agricultura brasileira à importação de adubos e fertilizantes. O êxito nesse projeto incluirá o setor das rochas ornamentais e de revestimento no campo da “Economia Circular” e da sustentabilidade, algo relevante para uma atividade mineral lastreada por pequenas e médias empresas.

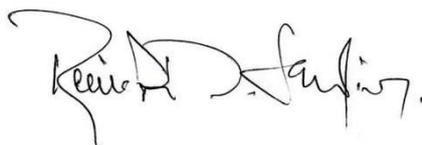
Por último, em relação ao Pilar 9, Combater as Práticas Ilícitas na Atividade Mineral, que sempre atentam contra a competitividade das empresas legais e a imagem da mineração, vimos com muito entusiasmo, dado EDIFÍCIO ASSIS CHATEAUBRIAND – SRTVS – Quadra 701 – Conjunto L – n.38 – Bloco 2 – Sala 601  
Cep 70340-906 – Brasília – DF – [www.abirochas.com.br](http://www.abirochas.com.br) – [abirochas@abirochas.com.br](mailto:abirochas@abirochas.com.br) – 61 99989959

que a ABIROCHAS tem um acordo com a TÜV Rheinland, uma Certificadora de origem alemã, com atuação em mais de vinte países, cujo propósito é Certificar as Pedreiras de Rochas Ornamentais quanto à sua legalidade minerária, ambiental e de outorga de água. Esse nosso Projeto denominado "Pedreira Legal", ainda não teve a adesão esperada, porém, uma política nesse sentido contribuirá para acelerar a efetivação de iniciativas como esta que estamos tentando desenvolver no nosso Setor. A TÜV Rheinland não tem qualquer relação com a TÜV SÜD, certificadora envolvida com o caso da Barragem de Brumadinho.

Enfim, se no conjunto, o PROGRAMA MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO traz expectativas muito positivas para a mineração brasileira, para nós, particularmente, traz uma esperança ainda maior por ser um setor de pequena mineração, com elevado grau de competitividade internacional e de penetração em mercados, cujo fomento e estímulos adequados permitirão superar em muitos patamares a escala atual de produção, exportação, investimentos e geração de emprego e renda.

Finalizo parabenizando V.Exa. e toda a equipe da SGM/MME pelo trabalho realizado.

Cordialmente,



Reinaldo D. Sampaio  
Presidente



**Ilmo. Senhor Dr. Alexandre Vidigal**  
**D.D. Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM**  
**Ministério de Minas e Energia**  
**Brasília - DF**

**Assunto:** Sugestões ao PMD

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., em nome da Diretoria da ABPM, venho reiterar as nossas congratulações pelo lançamento do Programa Mineração e Desenvolvimento como uma louvável iniciativa dessa SGM sob a sua destacada liderança. Nesta oportunidade, conforme contato por mensagem eletrônica, tomamos a liberdade de tecer alguns comentários, visando o aperfeiçoamento do PMD e, por conseguinte, a eficácia dos seus propósitos, com efeitos diretos para o fortalecimento do setor mineral, assim:

Considerando que Programa de Desenvolvimento da Mineração é composto por ações estruturantes e de longo prazo com o que se pretende dar previsibilidade, segurança jurídica, e definir uma política pública governamental para a mineração;

Considerando que o trabalho se encontra abrangente, muito bem estruturado em 10 Projetos com 109 propostas de metas e, como afirmado por V.Sa. na reunião virtual de lançamento, muitas delas com atuação em curso.

Considerando que o PMD é um programa que consta da pauta da governança pública e está alinhado com a Lei 13971/1019 que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2020-2023;

Considerando que as metas propostas são importantes iniciativas, mas que ainda se torna necessário definir as ações a serem implementadas, sugere-se que sejam definidas ordenadas prioridades dessas iniciativas.

Assim, acrescentamos a essas considerações, uma proposta com 10 (dez) ações **Prioridade 1**, 6 (seis) ações com **Prioridade 2**, e 4 (quatro) ações com **Prioridade 3**, sendo que os valores dos indicadores, orçamentos e resultados esperados podem ser ajustados.

#### **PRIORIDADE 1**

<b>AÇÃO 1</b>	<b>CURTO PRAZO: até 1 ano</b>	<b>PROJETO 2</b>	<b>Crescer com Responsabilidade</b>
<b>Meta</b>	A, B	<b>Medida/ Ação</b>	Editais de Áreas em disponibilidade
<b>AÇÃO 1</b>	Idem	<b>PROJETO</b>	<b>Minera Brasil</b>
<b>Meta</b>	A, H	<b>Medida/ Ação</b>	idem
<b>Indicador</b>	Editais; Nº de áreas disponível	<b>Resultado Esperado</b>	6 Editais; 12.000/Edital
<b>Execução</b>	ANM	<b>Parceiros</b>	SGM, SPI, Rep. Empresariais

<b>AÇÃO 2</b>	<b>LONGO PRAZO: 4 anos</b>	<b>PROJETO 5</b>	<b>Mineração Garantida</b>
<b>Meta</b>	B	<b>Medida/ Ação</b>	Regul. Direito Minerário como Garantia
<b>Indicador</b>	Contratos Averbados ANM	<b>Resultado Esperado</b>	60 contratos
<b>Execução</b>	ANM	<b>Parceiros</b>	Empresa, Fund. Inv. e Bancos

<b>AÇÃO 3</b>	<b>LONGO PRAZO: Até 4 anos</b>	<b>PROJETO 3</b>	<b>Patrim. Miner Brasileiro</b>
<b>Meta</b>	A	<b>Medida/ Ação</b>	Lev.Geológico,Geofís, Geoq.
<b>Indicador</b>	Áreas mapeadas (Km <sup>2</sup> )	<b>Resultado Esperado</b>	100% territ. Esc. 1:100.000
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	SGM, SPI, Empresas

<b>AÇÃO 4</b>	<b>MÉDIO PRAZO: Até 2 anos</b>	<b>PROJETO 4</b>	<b>Minera Brasil</b>
<b>Meta</b>	A, C	<b>Medida/ Ação</b>	Nova Regra Faixa de Fronteira
<b>Indicador</b>	Novo Proj. sem Assentimentos	<b>Resultado Esperado</b>	20 projetos
<b>Execução</b>	ANM, SGM	<b>Parceiros</b>	GSI, CDN

<b>AÇÃO 5</b>	<b>MÉDIO PRAZO: Até 2 anos</b>	<b>PROJETO 8</b>	<b>Mineração de Resultados</b>
<b>Meta</b>	H	<b>Medida/ Ação</b>	Aprimorar Licenc Ambiental
<b>Indicador</b>	Projetos Licenciados	<b>Resultado Esperado</b>	500 Licenças Ambientais
<b>Execução</b>	SGM/MME, MMA	<b>Parceiros</b>	ANM, IBAMA, Org. Est M.A.

<b>AÇÃO 6</b>	<b>MÉDIO PRAZO: Até 2 anos</b>	<b>PROJETO 2</b>	<b>Crescer c Responsabilidade</b>
<b>Meta</b>	R	<b>Medida/ Ação</b>	Ordenam. Território. Miner.
<b>Indicador</b>	Estudo Concluído	<b>Resultado Esperado</b>	1 Estudo
<b>Execução</b>	GT -Ord. Territ./ SGM	<b>Parceiros</b>	ANM, SGB, Entid. Setoriais

<b>AÇÃO 7</b>	<b>MÉDIO PRAZO: Até 2 anos</b>	<b>PROJETO 8</b>	<b>Mineração de Resultados</b>
<b>Meta</b>	A, B, C, E e F	<b>Medida/ Ação</b>	Digitaliz. dos Processos ANM
<b>Indicador</b>	Processos Digitalizados	<b>Resultado Esperado</b>	200.000 processos digitais
<b>Execução</b>	ANM	<b>Parceiros</b>	SGM e SGB/CPRM

<b>AÇÃO 8</b>	<b>MÉDIO PRAZO: Até 2 anos</b>	<b>PROJETO 8</b>	<b>Mineração de Resultados</b>
<b>Meta</b>	C	<b>Medida/ Ação</b>	Concurso para ANM
<b>Indicador</b>	Nº servidores concursados	<b>Resultado Esperado</b>	200 novos concursados
<b>Execução</b>	ANM	<b>Parceiros</b>	ME, SGM

<b>AÇÃO 9</b>	<b>MÉDIO PRAZO: Até 2 anos</b>	<b>PROJETO 8</b>	<b>Mineração de Resultados</b>
<b>Meta</b>	D	<b>Medida/ Ação</b>	Modernização da CPRM
<b>Indicador</b>	% Projeto de Modernização	<b>Resultado Esperado</b>	100% Projetos Executados
<b>Execução</b>	GT -Ord. Territ./ SGM	<b>Parceiros</b>	ME, SGM

<b>AÇÃO 10</b>	<b>LONGO PRAZO: Até 4 anos</b>	<b>PROJETO 5</b>	<b>Mineração Garantida</b>
<b>Meta</b>	C	<b>Medida/ Ação</b>	Debentures incentivadas
<b>Indicador</b>	Projetos Incentivados	<b>Resultado Esperado</b>	50 projetos incentivados
<b>Execução</b>	SPI, SGM, RFB	<b>Parceiros</b>	ANM, ME, RFB

## PRIORIDADE 2

<b>AÇÃO 11</b>	<b>LONGO PRAZO:</b> Até 4 anos	<b>PROJETO 4</b>	<b>Minera Brasil</b>
<b>Meta</b>	B, G	<b>Medida/ Ação</b>	Regulamentar Miner. Ter. Ind.
<b>Indicador</b>	Nº de áreas disponíveis	<b>Resultado Esperado</b>	8 TI disponíveis
<b>Execução</b>	MME, SPI e ANM	<b>Parceiros</b>	FUNAI, CPRM

<b>AÇÃO 12</b>	<b>CURTO PRAZO:</b> até 1 ano	<b>PROJETO 1</b>	<b>Economia Mineral</b>
<b>Meta</b>	A, B,C e D	<b>Medida/ Ação</b>	Criação de Sistema Estatistic.
<b>Indicador</b>	Invest. PM & Lav, Valor Prod.	<b>Resultado Esperado</b>	100% (Dad. PM & Lav)
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	ANM, Empresas

<b>Ação 13</b>	<b>MÉDIO PRAZO:</b> Até 2 anos	<b>PROJETO 4</b>	<b>Minera Brasil</b>
<b>Meta</b>	I	<b>Medida/ Ação</b>	Oferta. Pub. Áreas CPRM
<b>Indicador</b>	Nº Projetos ofertados	<b>Resultado Esperado</b>	50 Projetos
<b>Execução</b>	SGB/CPRM	<b>Parceiros</b>	SGM, SPI

<b>AÇÃO 14</b>	<b>MÉDIO PRAZO:</b> Até 2 anos	<b>PROJETO 4</b>	<b>Minera Brasil</b>
<b>Meta</b>	F	<b>Medida/ Ação</b>	Reg. Flexib.Mine Nucleares
<b>Indicador</b>	Projetos Flexibilizados	<b>Resultado Esperado</b>	10 projetos de Miner. Nucl.
<b>Execução</b>	SGM e ANM	<b>Parceiros</b>	CNEN, INB

<b>AÇÃO 15</b>	<b>LONGO PRAZO:</b> Até 4 anos	<b>PROJETO 5</b>	<b>Mineração Garantida</b>
<b>Meta</b>	A e C	<b>Medida/ Ação</b>	Incent. Fiscal à Pesq. Mineral
<b>Indicador</b>	Investimentos	<b>Resultado Esperado</b>	R\$ 200 milhões
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	SGM, SPI, Empresas

<b>AÇÃO 16</b>	<b>MÉDIO PRAZO:</b> Até 2 anos	<b>PROJETO 2</b>	<b>Crescer c Responsabilidade</b>
<b>Meta</b>	E, N, O, P	<b>Medida/ Ação</b>	Reativação do CT-Mineral
<b>Indicador</b>	Projetos Executados	<b>Resultado Esperado</b>	50 projetos
<b>Execução</b>	CT MIERAL	<b>Parceiros</b>	FINEP, CNPQ, CETEM

## PRIORIDADE 3

<b>AÇÃO 17</b>	<b>LONGO PRAZO:</b> Até a 4 anos	<b>PROJETO 3</b>	<b>Patrim. Miner Brasileiro</b>
<b>Meta</b>	N	<b>Medida/ Ação</b>	Desenv Sistema Integrado
<b>Indicador</b>	Módulos e Layers	<b>Resultado Esperado</b>	100% das bases integradas
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	ANM e SGB

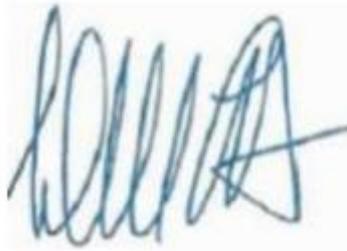
<b>AÇÃO 18</b>	<b>LONGO PRAZO</b> até 4 anos	<b>PROJETO 2</b>	<b>Crescer c Responsabilidade</b>
<b>Meta</b>	B, Q	<b>Medida/ Ação</b>	Implementar ZPTM
<b>Indicador</b>	Qdt ZPTMs Implant. c Govern	<b>Resultado Esperado</b>	2 ZPTM
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	Gov. Estado /Consort. mun.

<b>AÇÃO 19</b>	<b>LONGO PRAZO:</b> Até 4 anos	<b>PROJETO 6</b>	<b>Miner Presente p Futuro</b>
<b>Meta</b>	N	<b>Medida/ Ação</b>	Difundir Mineração 4.0
<b>Indicador</b>	Empreend Mineiro 4.0	<b>Resultado Esperado</b>	20 Empreend. com Min. 4.0
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	ABDI

<b>AÇÃO 20</b>	<b>LONGO PRAZO:</b> Até 4 anos	<b>PROJETO 2</b>	<b>Crescer c Responsabilidade</b>
<b>Meta</b>	T	<b>Medida/ Ação</b>	Desenvol. Cad. Fornecedores
<b>Indicador</b>	Qualific Empres. Fornecedoras	<b>Resultado Esperado</b>	400 empresas capacitadas
<b>Execução</b>	SGM	<b>Parceiros</b>	ME, ABDI, SEBRAE

Com a certeza de podermos estar contribuindo para o avanço da mineração brasileira esperamos que o Programa: Mineração e Desenvolvimento, traga resultados efetivos e eficazes para o fortalecimento setorial e do Brasil, e desde já colocamos a nossa entidade à disposição e, assim, despeço-me,

Atenciosamente,



**Luís Maurício Ferraiuoli Azevedo**  
Presidente

Assunto: Comentários sobre o Programa Mineração e Desenvolvimento 2020-2023 - SGM/ MME

---

**Terminologia:** Sugere-se adotar as seguintes designações:

- Objetivo ao invés de Agenda (item 1)
- Fundamento ao invés de Pilar (item 2)
- Diretrizes ao invés de Planos (item 3)
- Subprograma ao invés de Projeto
- Linhas de Ação ao invés de Metas

**Agenda (ou Objetivo, conforme sugerido):** Sugere-se alterar para:

Promover o conhecimento e o aproveitamento sustentável dos recursos minerais do país, de forma a potencializar a geração de RIQUEZA, EMPREGO e RENDA, assegurando contribuições mais decisivas para o desenvolvimento socioeconômico nacional.

## **1. Qualificar o Conhecimento Econômico sobre o Setor Mineral**

### ➤ **Projeto "Economia Mineral"**

- **Meta A:** Sugere-se alterar para:

Obter, processar e difundir informações sobre todas as etapas da indústria mineral.

## **2. Compromisso Sócio-Econômico-Ambiental na Mineração**

### **Projeto "Crescer com Responsabilidade"**

- **Meta E:** Sugere-se alterar para:

Estimular a implantação de empreendimentos mínero-industriais com tecnologias de baixo impacto ambiental e elevado benefício social.

- **Metas I e J:** Sugere-se fundi-las com o seguinte texto:

Promover a formalização, o cooperativismo e a adoção de boas práticas na atividade garimpeira.

- **Metas M e N:** Sugere-se fundi-las com o seguinte texto:

Fomentar o uso de tecnologias e inovação em todas as etapas da cadeia de produção, processamento, utilização e reaproveitamento dos recursos minerais, segundo os fundamentos e a abordagem da Economia Circular.

- **Meta O:** Sugere-se alterar para:

Estimular a aplicação de tecnologias para a gestão sustentável de recursos hídricos em todas as etapas dos empreendimentos mínero-industriais.

- **Meta P:** Sugere-se a sua exclusão por ter um conteúdo relativamente difuso e superposto a outras metas do mesmo Projeto.
- **Meta Q:** Sugere-se alterar para:  
Propor políticas que auxiliem a diversificação da atividade econômica de municípios e regiões mineradoras.
- **Meta T:** Sugere-se alterar para:  
Fomentar a verticalização das cadeias produtivas mínero-industriais como promotoras do desenvolvimento regional.
- **Meta U:** Sugere-se alterar para:  
Estimular e apoiar a eficiência energética na indústria mineral, com ênfase na redução de consumo específico e na utilização de energia oriunda de fontes renováveis, inclusive com a adoção do modelo de autogeração, sempre que possível.

### 3. Ampliar o Conhecimento Geológico

#### Projeto "Patrimônio Mineral Brasileiro"

- **Meta B:** Sugere-se alterar para:  
Estimular a prospecção e a pesquisa mineral de bens minerais considerados prioritários para o país.
- **Meta G:** Sugere-se alterar para:  
Promover a formulação, ampliação e a diversificação dos projetos de P,D&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) nas áreas de geociências e pesquisa mineral.

### 4. Avanço da Mineração em Novas Áreas

#### Projeto "Minera Brasil"

- **Meta B:** Sugere-se a inclusão:  
Promover a regulamentação da mineração em terra indígena.
- **Meta J:** Sugere-se a inclusão:  
Promover o estabelecimento de critérios de alteração das poligonais que delimitam as Unidades de Conservação, nos casos em que se verifique que as atividades de pesquisa e aproveitamento dos recursos minerais não afetam a conservação dos demais recursos naturais.

### 5. Investimento no Setor Mineral

#### Projeto "Mineração Garantida"

- **Meta A:** Sugere-se alterar para:

Promover a adoção de mecanismos de financiamento sintonizados com as peculiaridades do setor e com experiências internacionais exitosas, com ênfase na captação de recursos financeiros para atividades de pesquisa mineral.

- **Meta E:** Sugere-se alterar para:

Promover a adoção de medidas para a atração de investimentos nacionais e estrangeiros .

## **6. Seletividade de Ações para o Setor**

### **Projeto "Mineração do Presente para o Futuro"**

- **Meta A:** Sugere-se alterar para:

Definir a política para os bens minerais de interesse estratégico para o país, com o fortalecimento das ações relativas à geologia, regulação, desenvolvimento tecnológico e aplicação dos correspondentes insumos nas diversas cadeias produtivas.

- **Meta E:** Sugere-se suprimir, tendo em vista que o enunciado, relativamente difuso, já se encontra superposto a outras metas.

## **7. Governança na Mineração**

### **Projeto "Ação, Estratégia e Credibilidade"**

- **Meta G:** Sugere-se alterar para:

Promover a minimização de dependências de bens minerais importados, em bases competitivas e sustentáveis.

- **Meta I:** Sugere-se alterar para:

Acompanhar as medidas de proteção ao trabalho e ao trabalhador na mineração, inclusive no que refere à permissão para trabalho em domingos e feriados.

- **Meta L:** Sugere-se suprimir, tendo em vista que o enunciado, relativamente difuso, já se encontra superposto a outras metas.

## **8. Gestão e Eficiência**

### **Projeto "Mineração de Resultados"**

- **Metas E e F:** Sugere-se fundi-las com o seguinte texto:

Promover a otimização e celeridade na tramitação dos processos minerários e reduzir o número de casos pendentes de decisão administrativa.

- **Meta G:** Sugere-se suprimir, tendo em vista a possibilidade de geração de interpretações equivocadas, além de desconfortos junto a empresas e entidades do setor.

## **9. Combater as Práticas Ilícitas na Atividade Mineral**

### **Projeto "Mineração Legal"**

- **Meta A:** Sugere-se alterar para:

Criar e ampliar oportunidades para que a mineração irregular, clandestina e predatória, seja transformada em atividade minerária regular.

## **10. Mineração na Sociedade**

### **Projeto "Mineração em Foco"**

- **Meta G:** Sugere-se incluir:

Formulação e implementação, em esforço conjunto com entidades representativas do setor mineral, de um Plano de Comunicação da Mineração com a Sociedade, o qual deverá criar e fortalecer uma percepção proativa com relação à essencialidade dos recursos minerais para a evolução humana, assim como à capacidade de contribuição da mineração para o desenvolvimento sustentável.

Na expectativa de que os comentários ora encaminhados auxiliem na consolidação das proposições a serem encaminhadas pela DGM à SGM, permaneço à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Gilberto Dias Calaes  
Coordenador Executivo da DGM

**De:** Fernando Luiz Zancan [<mailto:fernando.zancan@satc.edu.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de julho de 2020 13:47

**Para:** SGM-GAB <[sgm.gab@mme.gov.br](mailto:sgm.gab@mme.gov.br)>

**Assunto:** Contribuição para o Programa Nacional de Mineração.

Prezado Secretário,

Gostaríamos inicialmente de parabenizar a Secretaria e o MME pela iniciativa de estruturar o Programa Mineração e Desenvolvimento, passo fundamental para alavancar a Mineração Brasileira.

A Associação Brasileira do Carvão Mineral – ABCM, observa que das 108 metas, cerca de 60 % tem alguma relação com atividade de mineração de carvão, salientando a meta 3,6 F onde o carvão energético está contemplado e a recuperação de passivos ambientais também.

Gostaríamos de contribuir com pontos que possam ser incorporados a excelente Programa.

Considerando que o Brasil importa a totalidade de carvão metalurgico, item importante na pauta de importação e que dispõe de recursos identificados de carvão metalurgico, acreditamos importante citar o carvão metalurgico como mineral estratégico, para efeitos do Plano Pesquisa Geológica de bens minerais prioritários.

Por outro lado, entendemos que deveríamos definir uma meta para o desenvolvimento de massa critica para a Mineração (tecnicos, engenheiros de minas, etc).

Quanto a P&D é fundamental uma integração com uma politica de apoio do MCTIC. Além disso, é necessário fomentar o uso de recursos financeiros publicos, via ação junto aos recebedores de CFEM ( Estados e Municipios) para que recursos sejam aplicados no P&D+I na Mineração, a exemplo da Lei Estadual do retorno do CFEM para P&D+I (Lei 14.127/2007) que existe em Santa Catarina para o carvão mineral.

Como sugestão para o desenvolvimento da Plano 3.3, meta D. existe na Lei 10848/2002 recursos financeiros para prospeção de combustíveis fósseis ( carvão mineral, gás, petróleo).

Art. 10. Os arts. 2 o e 50 da Lei n o 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 50. ....

§ 2 o .....

I 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional;

Atenciosamente

*Fernando Luiz Zancan*

Presidente ABCM

[www.satc.edu.br](http://www.satc.edu.br)

[www.carvaomineral.com.br](http://www.carvaomineral.com.br)

48 999786555

**De:** Mauricio Marins Machado [<mailto:mauricio.machado@planejamento.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de julho de 2020 20:35

**Para:** SGM-GAB <[sgm.gab@mme.gov.br](mailto:sgm.gab@mme.gov.br)>

**Cc:** [adriano.paranaiba@economia.gov.br](mailto:adriano.paranaiba@economia.gov.br)

**Assunto:** PMD-SGM-MME

Prezados (as), boa noite.

A Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE) parabeniza o Ministério de Minas e Energia pela elaboração do Programa Mineração e Desenvolvimento, instrumento fundamental para o desenvolvimento do setor.

O programa está bem estruturado com planos e projetos que alcançam vários aspectos que perpassam o setor de mineração.

Como contribuição, sugere-se apenas alteração da redação das seguintes metas do programa, conforme tabela abaixo.

<b>Plano e Projeto</b>	<b>Meta</b>	<b>Redação proposta</b>	<b>Justificativa</b>
3.6 – SELETIVIDADE DE AÇÕES PARA O SETOR PROJETO: “MINERAÇÃO DO PRESENTE PARA O FUTURO”	Promover a atração de investimentos na cadeia de transformação com tecnologia agregada	Promover a atração de investimentos e abertura de mercado na cadeia de transformação com tecnologia agregada	Abertura de mercado é instrumento de atração de investimentos
3.7 – GOVERNANÇA NA MINERAÇÃO PROJETO: “AÇÃO, ESTRATÉGIA E CREDIBILIDADE”	Orientar a agenda regulatória da ANM	Contribuir com a agenda regulatória da ANM	Em vista da autonomia das agências reguladoras no escopo normativo de sua competência, o termo "orientar" pode passar para os agentes de mercado a impressão de interferência do governo em prejuízo de tal autonomia. Trata-se de sinal que pode não favorecer segurança jurídica.

Atenciosamente,

**Mauricio Marins Machado**

Coordenador-Geral – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade – SEAE

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade – SEPEC  
Ministério da Economia – ME  
T.: +55 [61 2020-5298/5618](tel:+5561202052985618) ; C.: +55 [61 98270-0996](tel:+5561982700996)  
[mauricio.machado@planejamento.gov.br](mailto:mauricio.machado@planejamento.gov.br)

## **Contribuições das áreas para o PMD 2020**

### **AMIG**

#### **1. item 3.1.C:**

Substituir a palavra "eficiente" por EFETIVA, pois eficiência tem foco custo, ao passo que efetividade tem foco nos impactos (melhor resultado dentro do menor custo). Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Monitorar e avaliar, de forma mais efetiva, o desempenho do setor mineral nacional, propondo e adotando medidas para o seu regular funcionamento e desenvolvimento."

#### **2. item 3.1.D:**

Inserir a palavra COMPARTILHAR.

Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Aprimorar e compartilhar o conhecimento sobre o setor mineral externo e propor melhorias ao setor mineral brasileiro a partir de experiências internacionais exitosas."

#### **5. item 3.7.K:**

Substituir a palavra "eficiência" por EFETIVIDADE, pois eficiência tem foco custo, ao passo que efetividade tem foco nos impactos (melhor resultado dentro do menor custo).

Assim, o texto ficaria da seguinte forma: "Aumentar a efetividade na arrecadação".

As demais contribuições, salvo melhor julgamento, não trazem propostas que não estejam, de uma forma distinta, contempladas no original PMD 2020.

As proposições da ABPM, são importantes mas, além de estarem em sua grande maioria contempladas, apresenta um formato que não estamos usando no nosso Plano, que é o de separar ações de curto, médio e longo prazo.

A consideração de todos

Ricardo Monteiro